



**ATA 02 - JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A
TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2021
Processo: 2021/0864**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria **496/2021**, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA JUNTO AO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, LOCALIZADA NO BARRETO, TRIUNFO/RS**, para julgamento da habilitação das empresas participantes do processo licitatório, **tendo em vista a análise e parecer do responsável técnico referente aos Atestados de Capacidade Técnica apresentadas**, a Comissão, dando sequência ao processo, relata conforme segue:

A empresa MARIA CLEONICE R. DO AMARAL EIRELI não apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente aos itens de maior relevância, sendo eles "CALHA" e "GRADIL", ficando **inabilitada** para seguir no certame. As demais empresas, L.C. DE ABREU FILHO e UPPER ENGENHARIA EIRELI, apresentaram Atestados de Capacidade Técnica compatíveis que contemplam todos os itens de maior relevância. A empresa UPPER ENGENHARIA EIRELI não apresentou o contrato de vínculo com o engenheiro responsável, ficando **inabilitada** para seguir no certame. A empresa L.C. DE ABREU FILHO ficou **classificada** para seguir no certame.

DEMONSTRATIVO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

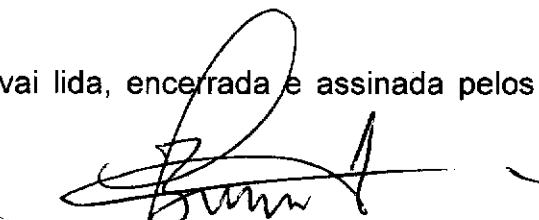
EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
MARIA CLEONICE R. DO AMARAL EIRELI	24.062.087/0001-90	INABILITADA
UPPER ENGENHARIA EIRELI	22.301.901/0001-56	INABILITADA
L.C. DE ABREU FILHO	12.628.444/0001-55	HABILITADA

ABRE-SE PRAZO PARA RECURSOS.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


THEO URACH


CARLOS HENRIQUE GEZIMBRA


VALDAÍR ALLF BARCELOS